



# JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO DE TAMARANA

Tamarana, 04 de Outubro de 2013

Edição 356 - Ano VIII - SEMANAL

## DECRETOS

### DECRETO Nº 211/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica EXONERADA, a pedido da servidora, a Sr<sup>a</sup> ÉRICA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.288.169-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 063.488.659-24, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 199/2008 de 11 de setembro de 2008.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

### DECRETO Nº 212/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. SIRLEI LIMA AZEVEDO, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 5.612.163-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 023.844.409-00, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 402/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ORLANDO CECÍLIO MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.020.777-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 602.662.959-91, - 0,5 (meia) - Diária - para viagem a cidade de LONDRINA- PR, para tratar de interesses do Município, para transporte diário de pacientes para atendimento especializado, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 30 de setembro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

### PORTARIA Nº 403/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. IVO APARECIDO BONIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.034.340-1/ PR e do CPF/MF sob o nº 028.816.219-61, - 0,5 (meia) - Diária - para viagem a cidade de LONDRINA- PR, para participar de Reunião junto à 14ª Delegacia de Serviço Militar, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

### PORTARIA Nº 404/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Srª. CRISLEI CRISTINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.510.929-6/ PR e do CPF/MF sob o nº 033.356.219-48, - 0,5 (meia) - Diária - para viagem a cidade de LONDRINA- PR, para levar documentos no Instituto de Identificação e tomar ciência sobre os procedimentos, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 405/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013**

Designa padrão de documento oficial da Prefeitura Municipal de Tamarana-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O documento oficial da Prefeitura Municipal de Tamarana seguirá o padrão da presente Portaria, com margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm e formato de papel A4.

Art. 2º - O cabeçalho do documento oficial conterá:

I - à esquerda: uma coluna de 2,5 cm de largura com o brasão do Município;

II - à direita: uma coluna de 13,5 cm de largura, com o seguinte texto centralizado:

a) na primeira linha: Município de Tamarana, em fonte arial, negrito, caixa alta e tamanho 18;

b) na segunda linha: Estado do Paraná, em fonte arial, caixa alta e tamanho 16;

c) na terceira linha: o nome da Secretaria ou Departamento emissor do documento, em fonte arial, iniciais em caixa alta e tamanho 14.

Art. 3º - O rodapé do documento oficial conterá, em fonte arial, tamanho 9, centralizado e iniciais em caixa alta:

I - na primeira linha: linha ou borda inferior em negrito;

II - na segunda linha: endereço da Secretaria ou Departamento emissor do documento, respeitando a seguinte ordem: Rua, Número, Bairro, CEP, Município e telefone;

III - na terceira linha: número da página atual e número de

páginas total do documento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de Outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 406/2013 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora Mariza Assumpção Jorge, portadora do RG nº 7.004.363-7/PR e inscrita no CPF nº 022.963.939-93, para exercer a função de Coordenadora do Serviço Especializado de Assistência Social, acumulando as atribuições descritas na Portaria nº 199 de 01 de Agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de Outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

**ANEXOS****EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: CONTRATO Nº 095/2013 de 30/09/2013

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL-050/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: L A B O R O C O M E R C I A L ,  
CONSULTORIAEASSESSORIALTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO, CADASTRAMENTO DE PROPOSTA JUNTO AO SICONV – SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E DEMAIS SISTEMAS DE ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL PROVENIENTES NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROTOCOLO, ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CI Nº. 102/2013 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE FAZENDA.

VALOR: R\$ 26.400,00 (VINTE SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TAMARANA-PR, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

**PAULINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 096/2013 de 30/09/2013  
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: MARCIO MAZZIONI RESTAURANTE - ME.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTE 350ML, SENDO CONSUMO DIÁRIO OU ESPORÁDICO, DESTINADO AOS MOTORISTAS QUE TRANSPORTAM PACIENTES, PARTICIPANTES EM EVENTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE LONDRINA E DEMAIS SERVIDORES DO MUNICÍPIO QUANDO A TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO E 2014.

VALOR: R\$ 5.370,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

TAMARANA-PR, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

**PAULINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 097/2013 de 30/09/2013  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL-048/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UMA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIOS-X CONVENCIONAIS, PARA UTILIZAÇÃO NO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA, TENDO COMO PRAZO DE AQUISIÇÃO 12 MESES.

VALOR: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TAMARANA-PR, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

**PAULINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2013, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

#### Objeto

O objeto do presente edital consiste na contratação de empresa especializada para retifica de motor do maquinário Pá Carregadeira marca Case W20, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14:00 horas, do dia 14/10/2013, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana-Pr, 26 de Setembro de 2013.

**Manoel Yoshio Goto**  
**Secretário de Administração**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 039-2013

OBJETO: RODO SERVICE LTDA – CAMBÉ RD, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.688.075/0001-07, PARA A REVISÃO DOS 30.000 KM DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE W9, PLACA AVN 5339, ANO 2012, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PACIENTES À LONDRINA, SENDO NECESSÁRIA A REVISÃO EM OFICINA AUTORIZADA DA MARCA PARA A MANUTENÇÃO DA GARANTIA, SENDO ESTA A MAIS PRÓXIMA, PELO VALOR DE R\$ 669,59 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME CI. Nº 166/2013 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA

VALOR A SER PAGO: R\$ 669,59 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 401 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora Sandra Alves de Melo Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 8.007.803-0/PR e CPF sob o nº 031.990.329-07, com a matrícula de nº 40.079, para assinar e receber o Material Didático e Material de Limpeza.

LEIA-SE

Art. 1º- Fica designada a servidora Sandra Alves de Melo Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 8.007.803-0/PR e CPF sob o nº 031.990.329-07, com a matrícula de nº40.079, para assinar e receber o Material Didático, Expediente e Material de Limpeza.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 30 de Setembro de 2013.

**Rosilda Vanderlei Caetano**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 007/2013 de 02/01/2013

**ERRATA****PORTARIA Nº400 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor Cesar Adriano Granado, portador da cédula de identidade nº 6.460.319-1/PR e CPF sob o nº 018.852.599-80, com a matrícula de nº40.709, para assinar e receber a Merenda Escolar visto que é o coordenador.

LEIA-SE:

Art. 1º- Fica designado o servidor Cesar Adriano Granado, portador da cédula de identidade nº 6.460.319-1/PR e CPF sob o nº 018.852.599-80, com a matrícula de nº40.709, para assinar e receber a Merenda Escolar e Transporte Escolar.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 30 de Setembro de 2013.

**Rosilda Vanderlei Caetano**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 007/2013 de 02/01/2013

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAMARANA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO REFERENTE À PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR

GESTÃO 2013/2016

A Comissão do Processo Eleitoral TORNA PÚBLICO o gabarito referente à prova escrita objetiva de conhecimentos específicos:

QUESTÕES ALTERNATIVA

**CORRETA: 1B 2C 3D 4C 5D 6D 7B 8D 9A 10C 11C  
12A 13D 14B 15A 16B 17C 18D 19A 20C**

Tamarana, 02 de Outubro de 2013.

**Dalva Lúcia Monteiro**  
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 081 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 ( meia) diária ao Servidor ÉLIO BRAZ FERREIRA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Londrina, no dia 01/10/2013, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana (IMPRESSORABROTHER MANUTENÇÃO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de Outubro de 2013.

**OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Presidente  
LC

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

Disciplina as formas de comunicação da Unidade de Controle Interno com os demais setores da Câmara Municipal de Tamarana e dá outras providências.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 908/2012 e Portaria nº 003/2013, considerando a finalidade de instituir a padronização das ações do Sistema de Controle Interno,

ESTABELECE:

Art. 1º - Na comunicação de atos, fatos e obrigações estabelecidas pela Lei Municipal nº 908/2012 de 12 de dezembro de 2012 e Portaria nº 003/2013 de 02 de janeiro de 2013, a Coordenadora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal utilizará os seguintes documentos:

- I – Informação;
- II – Alerta;
- III – Notificação;
- IV – Informação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

§ 1º - Através do documento denominado “INFORMAÇÃO”, a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal emite orientações ou requer remessa de dados e/ou documentos.

§ 2º - Através do documento “ALERTA”, a Unidade de Controle Interno do adverte o Chefe do Legislativo acerca da necessidade de cumprimento de normas legais e/ou orientação encaminhada através do documento “Informação”, apontando a irregularidade ou ilegalidade constatada, para tomada de providências.

§ 3º - Através do documento “NOTIFICAÇÃO”, a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal científica o Chefe do Legislativo Municipal, a respeito das irregularidades ou ilegalidades constatadas e não sanadas, ou não explicadas a contento, para solução imediata.

§ 4º - Através do documento “INFORMAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ”, a Unidade de Controle Interno comunica ao órgão o não cumprimento do previsto §3º acima.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 12 de agosto de 2013.

**Vera Lúcia Aparecida de Lima**  
Coordenadora da UCI

---

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
EXPEDIENTE

LEI Nº 412 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Paulino de Souza

Secretário da Fazenda: Elias Marcondes Baptista

Jornalista Responsável: Josemara Ap. J. Lisboa (MTB 9647)

Redação e Administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - centro

CEP.:86125-000 - FONE: (43) 3398-1976

End. eletrônico: [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)